



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO DO SUL DE
MINAS - ADESLAGO

OFÍCIO 0013/2025

Publicação em Órgão Público no Município de Pratápolis/MG

Solicitação: Divulgação das inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E HABITAÇÃO DO SUL DE MINAS / ADESLAGO, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 05.219.477/0001-86, situada no município de Guapé-MG, neste ato representado pelo presidente Ednei Naves de Lima, vem solicitar a este grande meio de comunicação e/ou órgão público a divulgação das inscrições do **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV RURAL** do Governo Federal, no município de Pratápolis/MG.

1. Público-alvo do Minha Casa Minha Vida Rural:

São os agricultores familiares, os trabalhadores rurais e as famílias residente em área rural, além de silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidade remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais residentes em áreas rurais, cuja a renda anual bruta familiar não ultrapasse R\$40.000,00 (Quarenta Mil reais), e atenda aos demais critérios exigidos na Portaria Ministério das Cidades - MCID Nº1.160, DE 03 de outubro de 2025, e Portaria Ministério das Cidades - MCID Nº1.161, DE 03 de outubro de 2025

2. Local de informações e inscrições do programa:

CRAS, rua Mateus Martins Borges, nº 200, Centro, Pratápolis/MG.

3. Período das inscrições e apresentação das documentações:

Entre 20/10/2025 à 24/11/2025

4. Com vistas a definir e caracterizar o universo de atendimento a Entidade Organizadora, instruída pela portaria, priorizará a família:

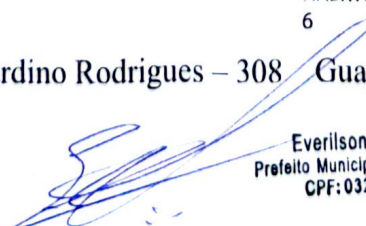
- Que tenha mulher como responsável pela unidade familiar;
- Família da qual faça parte: pessoa com deficiência, idosos, criança ou adolescente, pessoa com câncer ou doença rara crônica ou degenerativa;
- Situação de Vulnerabilidade ou risco social;
- Situação de emergência ou calamidade ou perdido a moradia por desastre natural formalmente reconhecida Defesa civil.
- Que tenha mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- Residente em área de risco;
- Menor renda per capita;
- Integrante de povos tradicionais, indígenas ou quilombolas; e
- Residente em áreas que haja presença de doenças endêmicas ou relacionadas a saneamento ambiental inadequado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Pratápolis/MG, 14 de outubro de 2025.

AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL E
HABITACA:05219477000186
6

Assinado de forma digital por
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL E
HABITACA:05219477000186
Dados: 2025.10.14 19:21:22
-03'00'

Rua José Bernardino Rodrigues – 308 Guapé/MG CEP: 37.177.000


Everilson Cléber Leite
Prefeito Municipal de Pratápolis-MG
CPF: 032.253.326-07